



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 437/2024

De: 01 de outubro de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Fábio Junior Silva Pedroso** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2024, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Fábio Junior Silva Pedroso**, matrícula nº 1114, nomeado no cargo de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal